



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 013/2022

Emissão: 07/02/22

Processo: 202100058004855

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada

Nome: MORAIS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI

CNPJ: 29.967.681/0001-43

Fone: 62 3291-6856

Contato: PEDRO

Email: casa.morais@gmail.com

End: R SENADOR JAIME QD. 44 LT.01

Nº: 750

CEP: 74.525-010

Bairro: SETOR CAMPINAS

Cidade: Goiania

Estado: Goiás

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Poltrona Reclinável composta em madeira eucalipto, possui braço com enchimento D20; assento e encosto em espuma D26, revestido em Corino. Medidas aproximadas: Altura: 102 cm, Largura: 77cm, Profundidade: 90 cm, Aberto - Altura: 102 cm, Largura: 77 cm, Profundidade: 140 cm. Marca: Poltrona Matrix Reclinável Azera	und	960,00	30	R\$ 28.800,00

Valor por extenso: Vinte oito mil, oitocentos reais R\$ 28.800,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado através de boleto bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Em até 30 (trinta) dias úteis o recebimento deste documento e/ou contrato

Atenção: É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Local de entrega: CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA – CISF: End.: Alameda do Contorno, nº 3.093 – Jardim Bela Vista – Goiânia-Go. Fone: 3201-9608/ 9610, Coordenadora: Cecília Caetano da Rocha Lima.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------